



BOLETIM OFICIAL do Município de Jacareí



ANO XXII - Nº 1410

3 de setembro de 2021

LEIS

LEI Nº 6.399/2021

Remaneja dotações orçamentárias referentes a emendas parlamentares impositivas à Lei nº 6.365, de 30 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2021, nos termos do art. 135, § 8º, III, da Lei Orgânica do Município de Jacareí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica remanejada a seguinte dotação orçamentária entre as fontes de recursos do mesmo projeto referente à Emenda Impositiva nº 09/2020, de autoria do vereador Abner de Madureira, à Lei nº 6.365, de 30 de dezembro de 2020, da seguinte forma:

I – Fica cancelada a seguinte despesa prevista no Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, nas Ações do Programa "0017 – Governo Participativo e Transparente" (Unidade Responsável 02.02 – Secretaria de Governo, Função 04, Subfunção 122 – Administração Geral), a seguinte Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara):

04.122.2392:

Descrição da Atividade	Secretaria ou Órgão de Destino	Valor em Reais
Caminhada da Vitória	Fundação Cultural de Jacareí	50.000,00
TOTAL		50.000,00

II – Ficam previstas as seguintes despesas no Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, nas Ações do Programa "0017 – Governo Participativo e Transparente" (Unidade Responsável 02.02 – Secretaria de Governo, Função 04, Subfunção 122 – Administração Geral), a seguinte Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara):

04.122.2392:

Descrição da Atividade	Secretaria ou Órgão de Destino	Valor em Reais
Iluminação pública – Bairro 22 de Abril	Secretaria de Infraestrutura	30.000,00
Jacareí Gospel Festival	Fundação Cultural de Jacareí	20.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 2º Ficam remanejadas as seguintes dotações orçamentárias entre as fontes de recursos do mesmo projeto referente à Emenda Impositiva nº 04/2020, de autoria do vereador Luís Flávio, à Lei nº 6.365, de 30 de dezembro de 2020, da seguinte forma:

I – Ficam canceladas as seguintes despesas previstas no Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, nas Ações do Programa "0017 – Governo Participativo e Transparente" (Unidade Responsável 02.02 – Secretaria de Governo, Função 04, Subfunção 122 – Administração Geral), a seguinte Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara):

04.122.2392:

Descrição da Atividade	Secretaria ou Órgão de Destino	Valor em Reais
Revitalização área de lazer na avenida Egídio Antônio Coimbra, em frente ao nº 298, bairro Parque dos Sinos	Secretaria de Esportes	24.515,01
Associação Jacareense de Atletismo	Secretaria de Esportes	10.000,00
TOTAL		34.515,01

II – Ficam previstas as seguintes despesas no Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, nas Ações do Programa "0017 – Governo Participativo e Transparente" (Unidade Responsável 02.02 – Secretaria de Governo, Função 04, Subfunção 122 – Administração Geral), a seguinte Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara):

04.122.2392:

Descrição da Atividade	Secretaria ou Órgão de Destino	Valor em Reais
Revitalização área de lazer na avenida Egídio Antônio Coimbra, em frente ao nº 298, bairro Parque dos Sinos	Secretaria de Meio Ambiente	24.515,01
Atividades e eventos esportivos do atletismo	Secretaria de Esportes	10.000,00
TOTAL		34.515,01

Art. 3º Ficam remanejadas as seguintes dotações orçamentárias entre as fontes de recursos do mesmo projeto referente à Emenda Impositiva nº 02/2020, de autoria do vereador Valmir do Parque Meia Lua, à Lei nº 6.365, de 30 de dezembro de 2020, da seguinte forma:

I – Fica cancelada a seguinte despesa prevista no Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, nas Ações do Programa "0003 – Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade Vida" (Unidade Responsável 02.04 – Secretaria de Saúde, Função 10, Subfunção 031), a seguinte Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara):

10.031.2392

Descrição da Atividade	Secretaria ou Órgão de Destino	Valor em Reais
UMSF Parque Meia Lua (equipamento para sala de RX)	Secretaria de Saúde	100.000,00
TOTAL		100.000,00

II – Fica prevista a seguinte despesa no Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, nas Ações do Programa "0003 – Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade Vida" (Unidade Responsável 02.04 – Secretaria de Saúde, Função 10, Subfunção 031), a seguinte Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara):

10.031.2392

Descrição da Atividade	Secretaria ou Órgão de Destino	Valor em Reais
Reforma da UMSF Parque Meia Lua	Secretaria de Saúde	100.000,00
TOTAL		100.000,00

III – Ficam canceladas as seguintes despesas previstas no Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, nas Ações do Programa "0017 – Governo Participativo e Transparente" (Unidade Responsável 02.02 – Secretaria de Governo, Função 04, Subfunção 122 – Administração Geral), a seguinte Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara):

04.122.2392:

Descrição da Atividade	Secretaria ou Órgão de Destino	Valor em Reais
Construção e pista de caminhada no Canteiro Central da Av. dos Migrantes	Secretaria de Mobilidade Urbana	20.000,00



Serviços de pinturas, faixas, lombadas no Bairro Pq. Meia Lua, estrada do Bairro Lagoa Azul e Jd. Conquista	Secretaria de Mobilidade Urbana	15.000,00
Construção de pista de caminhada na extensão da Rua Moriaki Ueno no Bairro Cidade Jardim	Secretaria de Mobilidade Urbana	15.000,00
Quadra poliesportiva Deonil de Oliveira (Parque Meia Lua) Construção de alambrado em volta da quadra	Secretaria de Esportes	25.000,00
Academia ao ar livre (Bairro Novo Amanhecer)	Secretaria de Esportes	50.000,00
Arquibancada (Campo da Pedreira) Parque Meia Lua	Secretaria de Esportes	20.000,00
Apoio a Folia de Reis (Filhos do Oriente)	Fundação Cultural de Jacarehy	5.000,00
TOTAL		150.000,00

IV – Ficam previstas as seguintes despesas no Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, nas Ações do Programa "0017 – Governo Participativo e Transparente" (Unidade Responsável 02.02 – Secretaria de Governo, Função 04, Subfunção 122 – Administração Geral), a seguinte Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara):

04.122.2392:

Descrição da Atividade	Secretaria ou Órgão de Destino	Valor em Reais
Pintura de faixas de pedestres e lombadas Bairro Parque Meia Lua, Lagoa Azul e Jardim Conquista	Secretaria de Mobilidade Urbana	50.000,00
Construção de Alambrados em volta da Quadra Deonil de Oliveira Parque Meia Lua	Secretaria de Esportes	50.000,00
Arquibancada (Campo da Pedreira) Parque Meia Lua	Secretaria de Esportes	20.000,00
Eventos Culturais	Fundação Cultural de Jacarehy	5.000,00
Revitalização e manutenção dos brinquedos da Praça Francisco Lopes Chaves	Secretaria de Meio Ambiente	25.000,00
TOTAL		150.000,00

Art. 4º Ficam remanejadas as seguintes dotações orçamentárias entre as fontes de recursos do mesmo projeto referente à Emenda Impositiva

nº 08/2020, de autoria do vereador Paulinho do Esporte, à Lei nº 6.365, de 30 de dezembro de 2020, da seguinte forma:

I – Ficam canceladas as seguintes despesas previstas no Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, nas Ações do Programa "0017 – Governo Participativo e Transparente" (Unidade Responsável 02.02 – Secretaria de Governo, Função 04, Subfunção 122 – Administração Geral), a seguinte Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara):

04.122.2392:

Descrição da Atividade	Secretaria ou Órgão de Destino	Valor em Reais
Associação de Clubes de Futebol Amador de Jacareí	Secretaria de Esportes	60.000,00
NATAÇÃO AMADOR	Secretaria de Esportes	10.000,00
BOXE	Secretaria de Esportes	30.000,00
TOTAL		100.000,00

II – Ficam previstas as seguintes despesas no Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, nas Ações do Programa "0017 – Governo Participativo e Transparente" (Unidade Responsável 02.02 – Secretaria de Governo, Função 04, Subfunção 122 – Administração Geral), a seguinte Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara):

04.122.2392:

Descrição da Atividade	Secretaria ou Órgão de Destino	Valor em Reais
Reforma de quadra de futebol Society – Parque Imperial	Secretaria de Esportes	60.000,00
Programas habitacionais	Fundação Pró-Lar	10.000,00
Reforma do alambrado do campo de futebol de areia da Vila Formosa	Secretaria de Esportes	30.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 02 de setembro de 2021.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito Municipal de Jacareí

Autoria do projeto: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

LEI Nº 6.400/2021

Inclui no calendário de eventos do Município de Jacareí o Desafio 4x4, promovido pelo Jeep Clube Tração na Trilha.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no calendário de eventos do Município de Jacareí o **DESAFIO 4x4**, promovido pelo **JEEP CLUBE TRAÇÃO NA TRILHA**, a ser realizado anualmente no mês de novembro.

Parágrafo único. A organização do evento será de responsabilidade do Jeep Clube Tração na Trilha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 02 de setembro de 2021.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito Municipal de Jacareí

Autoria do projeto: Vereador Valmir do Parque Meia Lua.

